REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 82.0/2022 Recife - PE Disponibilização: Quarta-feira, 4 Maio 2022

24a. VARA FEDERAL

Edital de Inspeção

24ª VARA FEDERAL

INSPEÇÃO ORDINÁRIA 2022
EDITAL Nº 33/2022

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor José Moreira da Silva Neto, Juiz Federal em exercício na 24ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, em cumprimento às disposições estabelecidas no art. 13, III, da Lei nº 5.010/1966 e em conformidade com a Resolução nº 496/2006, do Eg. Conselho da Justiça Federal c/c o art. 18 e seguintes do Regimento Interno (RI) e Provimento nº 1/2009 da Corregedoria Regional do Eg. Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), no uso de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quantos o presente EDITAL DE INSPEÇÃO virem, dele notícia tiverem ou a quem interessar possa, que, no período de 23 a 27 de maio de 2022, das 09h00min às 18h00min, será realizada a INSPEÇÃO ORDINÁRIA da 24ª Vara Federal/PE, podendo haver prorrogação dos trabalhos, mediante autorização prévia do Corregedor Regional. O Ministério Público Federal e a Ordem dos Advogados do Brasil poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos (art. 18, do RI c/c art. 8º, Provimento nº 01/2009 da Corregedoria Regional do Eg. TRF5), ficando convidados para tanto, desde logo. Não se interromperá a distribuição processual. Não haverá expediente destinado às partes e advogados. Não haverá suspensão dos prazos processuais em razão da Inspeção Ordinária, salvo determinação em contrário exarada por órgão competente; entretanto, o começo da contagem de prazos que se iniciem durante a inspeção e o término daqueles que se vencerem no mesmo intervalo, serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte ao término dos trabalhos inspecionais, nos termos de decisão exarada no Procedimento Administrativo nº 1243/2014 (Corregedoria Regional do Eg. TRF5). A atuação do juiz, fora dos limites da atividade de inspeção, resumir-se-á ao recebimento de reclamações e conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, realizando audiências, inclusive, se necessário.

DADO E PASSADO pela Secretaria da 24ª Vara Federal/PE, situada à Rua Professor Lourival Vilanova, 196, 2º andar, Universitário, Caruaru/PE. Eu, Fernando Augusto Calixto Teixeira, Diretor de Secretaria da 24ª Vara Federal/PE, digitei e conferi, e o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal subscreve.

José Moreira da Silva Neto
Juiz Federal em exercício na 24ª Vara/PE

Assinado eletronicamente. A certificação digital pertence a: NICIELMA CAVALCANTI DA SILVA:665
Conferir no site: http://www.trf5.jus.br/validar_assinatura
Identificador: 9-1007-7859-1